

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.001241/2024-81

Unidade Gestora: SRE/ES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REAJUSTE
FEITO AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00478/2023, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
LOCALIZAR SOLUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº ***.461.530-**, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00478/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.262.641/0001-04, estabelecida na Rua Caetés, nº 530, sala 516, anexo MA, Centro, CEP: 30.120-908, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida no presente processo que avaliou o pedido de reajuste de preço do Contrato nº 17.1.0.00.00478.2023, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 17.1.0.00.00478/2023, perfazendo o montante de **R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e Cláusula Sétima do Contrato nº 17.1.0.00.00478/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **R\$ 15.365,40 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

3.2. E o valor unitário do serviço de rastreamento e monitoramento veicular, a partir de 04/09/2024, passará de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para **R\$ 47,03 (quarenta e sete reais e três centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903977 - vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento

Nota de Empenho: 2024NE000009; 2024NE00065

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente

ROMEUSCHEIBE NETO

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**, **Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 21/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19287783** e o código CRC **94765613**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº
2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |